



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Projeto de Lei Municipal nº 029, de 12 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Rodolfo Fernandes/RN a formalizar convênio com à Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Órgão da Administração direta do Poder Executivo Municipal, autorizada a firmar convênio, conforme termo de convênio cuja minuta segue anexa e faz parte integrante desta lei, com a seguinte especificação:

NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA
Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – LMECC.	Prestação de serviços de saúde ambulatoriais, de média e de alta complexidade.	De acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal até o limite mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Somente serão pagos os procedimentos prestados aos munícipes de Rodolfo Fernandes/RN, após encaminhamento por escrito realizado pelo Gestor da Pasta da Secretaria de Saúde e Saneamento, ao final de cada mês, mediante fatura emitida pela CONVENIADA, respeitando-se o limite máximo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

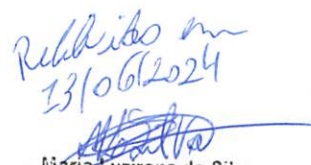
Art. 3º Fica autorizada a formalização do convênio da data da respectiva assinatura e terá prazo até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, podendo sofrer atualização não superior à inflação oficial acumulada no período.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 12 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito


13/06/2024
Maria Luzirene da Silva
CPF: 034.787.284-01
Tesoureira





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Justificativa ao Projeto de Lei nº 029, de 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do Município de Rodolfo Fernandes/RN a formalizar convênio com à Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC e dá outras providências.

O câncer é a doença que assombra a humanidade neste século e não possui uma cura imediata, mas sim tratamento. Quanto antes iniciar o tratamento, maiores serão as chances de cura. Por isso estamos reapresentando esse Projeto de Lei para que os pacientes oncológicos possam realizar os exames solicitados por seu médico o quanto antes, o que aumentará as chances de êxito no tratamento.

Outrossim, a retribuição pública para a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC se dá no sentido de que a entidade consiga melhor desenvolver seus programas preventivos e auxiliar pessoas desenvolverem a doença, necessitando de recursos financeiros e humanos, pois com maiores condições e melhor capacitação, poderão estender ainda mais suas ações.

A Administração Municipal deseja através do convênio, em anexo, a conjugação de esforços e recursos, visando a manutenção das atividades assistenciais executadas pela entidade, na modalidade de prestar assistência à pacientes oncológicos, oferecendo-lhes uma infinidade de procedimentos, conforme Plano de Trabalho da mesma.

Com a celebração do referido convênio, os munícipes de Rodolfo Fernandes/RN poderão ter os procedimentos realizados com maior brevidade.

Posto isso, ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico deste município, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 12 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito



TABELA PARA OS MUNICIPIOS

Cód. Proced	Nome do procedimento	Quantidade	Valor unit.
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA GUIADA POR US (SÓ COLETA) PAAF	20	R\$ 200,00
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE OU OUTRO, POR AGULHA FINA (SÓ COLETA) PAAF	20	R\$ 250,00
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE OU OUTRO, POR AGULHA FINA (CANÁLISE)	20	R\$ 470,00
	CORE BIOPSY DE MAMA (SÓ COLETA)	20	R\$ 600,00
	CORE BIOPSY DE MAMA (C/ ANÁLISE)	20	R\$ 720,00
	BIOPSIA GUIADA POR USG (SÓ COLETA)	20	R\$ 1.720,00
	BIOPSIA GUIADA POR TOMOGRAFIA (SÓ COLETA)	20	R\$ 2.500,00
	BIOPSIA DE PROSTATA COLETA	20	R\$ 600,00
	BIOPSIA DE PROSTATA COLETA. ANÁLISE	20	R\$ 930,00
	BIOPSIA DE PAAF DE MAMA 1 A 3 LAMINAS (CADA MAMA) ANATOMO	20	R\$ 120,00
	BIOPSIA DE PROPOSTATA - ANATOMO (8 FRASCOS)	20	R\$ 330,00
	BIOPSIA (PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE (ANÁLISE PATOLÓGICA POR NÓDULO)	20	R\$ 250,00
	BIOPSIA DE CORE DE MAMA / ANÁLISE)	20	R\$ 120,00
	USG AORTA /RENAS / ILIACA	20	R\$ 450,00
201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	50	R\$ 300,00
201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	50	R\$ 300,00
201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	50	R\$ 377,58
201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	50	R\$ 60,00
201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	50	R\$ 150,00
201010507	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	50	R\$ 140,00
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FE	50	R\$ 5,00
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	50	R\$ 5,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	50	R\$ 5,00
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	50	R\$ 5,00
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	50	R\$ 5,00
202010275	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	R\$ 5,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	50	R\$ 5,00
202010288	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	50	R\$ 5,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	50	R\$ 5,00
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	50	R\$ 5,00
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	50	R\$ 30,00
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	50	R\$ 5,00
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	50	R\$ 30,00
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 5,00
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	50	R\$ 5,00
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA	50	R\$ 5,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	50	R\$ 5,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLUCOSILADA	50	R\$ 5,00
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	50	R\$ 5,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	R\$ 5,00
202010943	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETI	50	R\$ 5,00
202010654	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA	50	R\$ 5,00
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	50	R\$ 5,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	50	R\$ 5,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	50	R\$ 3,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	50	R\$ 30,00
202020025	CONTAGEM DE PLAQUETAS	50	R\$ 5,00
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	50	R\$ 5,00
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	50	R\$ 5,00
202020095	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	R\$ 5,00
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENT	50	R\$ 5,00
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	50	R\$ 5,00
202030081	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	50	R\$ 30,00
202030106	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (50	R\$ 30,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (50	R\$ 20,00
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O	50	R\$ 5,00
202030582	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CE	50	R\$ 30,00
202030670	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	50	R\$ 30,00
202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECAAO DE SIFILI	50	R\$ 5,00
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	50	R\$ 5,00
202040086	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	50	R\$ 5,00
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	R\$ 5,00
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E	50	R\$ 5,00
202060025	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	50	R\$ 15,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	50	R\$ 15,00
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	50	R\$ 15,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	50	R\$ 15,00
202090080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	50	R\$ 15,00
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATO	50	R\$ 5,00
202120022	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	R\$ 5,00
202120022	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	R\$ 5,00
203020048	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	50	R\$ 500,00

204030030	MAMOGRAFIA	50	R\$ 180,00
204030153	RADIOGRAFIA DE QUALQUER ÁREA	50	R\$ 80,00
204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	50	R\$ 180,00
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	50	R\$ 300,00
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	50	R\$ 150,00
205020048	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	50	R\$ 150,00
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	50	R\$ 150,00
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	50	R\$ 150,00
205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	50	R\$ 150,00
205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	50	R\$ 150,00
205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	50	R\$ 150,00
205020118	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	50	R\$ 150,00
205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	50	R\$ 150,00
205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GNECOLOGICA)	50	R\$ 150,00
205020188	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAZINAL	50	R\$ 150,00
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVIC	50	R\$ 350,00
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-	50	R\$ 350,00
206010038	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACI	50	R\$ 350,00
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS	50	R\$ 350,00
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	50	R\$ 350,00
206010078	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	50	R\$ 350,00
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES	50	R\$ 350,00
206020022	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APE	50	R\$ 350,00
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	50	R\$ 350,00
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPER	50	R\$ 350,00
206030028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES	50	R\$ 350,00
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA	50	R\$ 350,00
	TAXA DE SALA / PREPARO	50	R\$ 180,00
	PROTOCOLO CORPO INTEIRO MIELOMA	50	R\$ 1.800,00
	ESPIROMETRIA	50	R\$ 200,00
	ANGIOTOMOGRAFIA	20	R\$ 900,00
209010028	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	50	R\$ 600,00
	RETOSIGMOIDOSCOPIA	0	R\$ 600,00
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	50	R\$ 250,00
209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	50	R\$ 200,00
211020038	ELETROCARDIOGRAMA	50	R\$ 50,00
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) PSICOLOGIA/NUTRICIONISTA/FISIOTERAPEUTA	50	R\$ 45,00
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50	R\$ 90,00
301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	50	R\$ 200,00
301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	50	R\$ 200,00
302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	50	R\$ 50,00
302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	50	R\$ 50,00
302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALATIVOS	50	R\$ 50,00
302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	50	R\$ 50,00
302020038	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	50	R\$ 50,00
302040018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	50	R\$ 50,00
302050018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	50	R\$ 50,00
302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	50	R\$ 50,00
302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇ	50	R\$ 50,00
303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	50	R\$ 1.800,00
303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	50	R\$ 413,41
303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULAÇÃO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRÁGICAS	50	R\$ 205,69
303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	50	R\$ 600,00
303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	50	R\$ 600,00
303040068	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLÁSICA	50	R\$ 600,00
303040148	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	50	R\$ 600,00
303060028	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	50	R\$ 600,00
303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	50	R\$ 600,00
303060118	TRATAMENTO DE DOENÇA REUMÁTICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	50	R\$ 600,00
303060130	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	50	R\$ 1.800,03
303060180	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	50	R\$ 1.588,12
303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	50	R\$ 1.639,48
303070072	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	50	R\$ 1.418,39
303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	50	R\$ 1.600,00
303070128	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	50	R\$ 1.270,38
303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	50	R\$ 1.600,00
303140048	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AERIAS INFERIORES	50	R\$ 1.478,19
303140100	TRATAMENTO DE INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AERIAS SUPERIORES	50	R\$ 1.600,00
303140138	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	50	R\$ 1.480,87
303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	50	R\$ 1.582,42
304080020	INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	50	R\$ 2.500,00
304080038	INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRONICAS AGUDIZADAS	50	R\$ 3.500,00
304100018	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO (DIARIA) MAX 7 DIAS	50	R\$ 1.500,00
304100027	TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	50	R\$ 1.000,00
305020018	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	50	R\$ 1.600,00
305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	50	R\$ 600,00

306020049	SANGRIA TERAPEUTICA	50	R\$ 80,00
306020058	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	50	R\$ 80,00
306020076	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	50	R\$ 80,00
306020084	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	50	R\$ 80,00
306020092	TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	50	R\$ 80,00
306020108	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	50	R\$ 80,00
309040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	50	R\$ 1.199,33
309050022	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	50	R\$ 150,00
401010015	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	50	R\$ 200,00
401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	50	R\$ 250,00
401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	50	R\$ 356,81
401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	50	R\$ 356,81
401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	50	R\$ 198,11
402010027	PARATIREOIDECTOMIA	50	R\$ 581,91
402010095	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	50	R\$ 425,69
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	50	R\$ 451,37
404010058	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	50	R\$ 281,00
404010130	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	50	R\$ 242,23
404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	50	R\$ 2.100,00
404010377	TRAQUEOSTOMIA	50	R\$ 1.600,73
404020232	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	50	R\$ 900,38
404020774	RESSECCAO DE LESAO DA BOCA	50	R\$ 700,00
406020078	IMPLANTACAO DE CATERETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	50	R\$ 2.100,00
406020118	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	50	R\$ 450,00
406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	50	R\$ 1.950,00
406020483	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	50	R\$ 1.800,00
406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	50	R\$ 1.800,00
406020531	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	50	R\$ 1.800,00
407020047	APENICECTOMIA	50	R\$ 1.800,00
407030028	COLECISTECTOMIA	50	R\$ 2.500,00
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	50	R\$ 2.850,00
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	50	R\$ 2.850,00
407040098	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	50	R\$ 2.850,00
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	50	R\$ 2.900,00
407040128	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	50	R\$ 2.360,00
407010214	GASTROSTOMIA	50	R\$ 1.200,00
407020104	COLOSTOMIA	50	R\$ 1.300,00
407020284	HEMORROIDECTOMIA	50	R\$ 1.800,00
407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	50	R\$ 1.800,00
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	50	R\$ 2.500,00
407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	50	R\$ 2.100,57
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	50	R\$ 3.161,31
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	50	R\$ 2.100,13
407040082	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	50	R\$ 2.500,00
407040128	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	50	R\$ 1.800,99
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	50	R\$ 1.500,19
407040188	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	50	R\$ 829,06
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	50	R\$ 300,00
407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	50	R\$ 531,99
407040250	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	50	R\$ 978,25
409060263	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO C/ SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE)	50	R\$ 2.561,24
409060318	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	50	R\$ 369,03
409060375	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	50	R\$ 225,16
409090387	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	50	R\$ 759,42
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	50	R\$ 549,72
409010090	CISTOSTOMIA	50	R\$ 836,97
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	50	R\$ 841,74
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	50	R\$ 853,65
409020178	URETROTOMIA INTERNA	50	R\$ 354,02
409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	50	R\$ 594,68
409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	50	R\$ 867,24
409060115	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	50	R\$ 2.500,70
409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	50	R\$ 1.800,04
409070092	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	50	R\$ 372,54
409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	50	R\$ 128,44
410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	50	R\$ 192,25
410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	50	R\$ 3.200,00
0 410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	50	R\$ 1.700,00
412030110	PLEURODESE	50	R\$ 1.260,50
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA	50	R\$ 749,84
412040168	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	50	R\$ 3.029,44
412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	50	R\$ 360,00
415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	50	R\$ 0,00
415020034	OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	50	R\$ 0,00
415020050	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	50	R\$ 0,00

415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	50	R\$ 1.200,08
416010115	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 852,49
416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.993,29
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.416,26
416010172	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 3.040,42
416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.279,28
416020178	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMOHIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.509,73
416020185	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.509,73
416020208	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 2.909,42
416020218	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 2.937,81
416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.577,36
416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	50	R\$ 727,87
416030017	PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 2.490,31
416030041	RESSECCAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	50	R\$ 814,49
416030058	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 2.077,16
416030062	PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 2.528,25
416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.269,04
416030254	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.125,46
416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.838,30
416030287	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 910,50
416030335	LIGADURA DE CAROTIDA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 910,50
416040020	COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.023,53
416040144	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGaos CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	50	R\$ 8.569,67
416040208	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	50	R\$ 8.551,80
416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.795,42
416040250	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 9.053,59
416040268	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 8.569,67
416040278	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	50	R\$ 8.053,59
416050050	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.991,89
416050077	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 9.434,40
416060013	AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.808,69
416060021	ANELECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.545,10
416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.088,94
416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 8.403,43
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANELECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	50	R\$ 7.279,24
416060128	LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.561,80
416060031	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	50	R\$ 5.359,04
416090108	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO COM SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUCAO E FIXACAO EM ONCOLOGIA	50	R\$ 7.056,29
416090133	RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	50	R\$ 7.972,21
416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.208,68
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.954,54
416110070	RESSECCAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.728,58
416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	50	R\$ 4.462,85
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.045,07
416120040	RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	50	R\$ 4.402,64
416120056	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	50	R\$ 6.913,83
802010068	DIARIA DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVA	50	R\$ 2.500,00



TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

Termo de convênio que entre si celebram o Município de XXXX - Fundo Municipal de Saúde e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC.

O XXX, por intermédio da **Prefeitura Municipal de XXXX**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada **CONVENIENTE** com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o XXXXXXXXXXXX, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. XXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, inscrita no CPF com o nº XXXXXXXX e RG nº XXXXXXXX; com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, XXXXXXXX da Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº XXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX; e a empresa **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.026.039/0001-39**, com sede à **Rua Dona Isaura Rosado, 129, Abolição III, Mossoró- RN, CEP: 59.612-670**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA DO MONTE**, brasileiro, portador do **RG nº 731216 SSP/RN**, inscrito no **CPF/MF Nº 663.509.564-00**, residente e domiciliado na Rua Adalto Pinheiro, nº 76, Nova Betânia, Mossoró/RN.

1. CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal que assegura a todos o direito à saúde, que é dever do Estado e deve ser garantido por meio de políticas públicas que promovam o acesso efetivo, universal e igualitário as ações e serviços de saúde;
2. CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamenta do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" (art. 2º da Lei nº 8.080/1990);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente tem por objeto a cooperação técnica e financeira visando realização de **exames médicos e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos**, a ser realizado pela **Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer** aos pacientes encaminhados pela **Secretaria de Saúde do Município de XXXXX**, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

O Convênio tem como finalidade:

- a) Prestar atendimento médico aos pacientes do Município de XXXXX, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para realização de exames de prevenção e combate ao câncer.
- b) Oferecer atendimento personalizado, de forma a garantir rapidez no diagnóstico de doenças, propiciar condições favoráveis ao resgate da garantia de direitos fundamentais, em menor tempo possível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DAS PARTES

O Município de XXXXX e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer obrigam-se a cumprir os preceitos indicados nos parágrafos seguintes, sem prejuízo das demais obrigações inerentes a boa e fiel consecução do seu objeto.

Parágrafo primeiro: Compete ao Município de XXXXXX (CONVENENTE) através do Fundo Municipal de Saúde:

- a) Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de gestão de saúde para atendimento;
- b) Efetuar a contrapartida financeira referente às consultas e exames médicos especializados que pretende utilizar para atendimento aos seus municípios.

Parágrafo Segundo: Compete a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - CONVENIADA:

- a) Prestar, com a devida dedicação e seriedade, e da forma ajustada, os serviços descritos neste contrato;



- b) Responsabilizar-se pelos danos causados aos pacientes ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- c) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONVENENTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- d) Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- e) Manter sigilosa, mesmo após findo o convênio, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- f) Disponibilizar a Tabela de Serviços de Saúde aplicada pelo Sistema Único do Saúde SUS, que será utilizada como referência para o pagamento dos serviços de saúde utilizados pelo CONVENENTE;
- g) Enviar ao MUNICIPIO CONVENENTE, relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pela CONVENIADA, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

A vigência do presente termo iniciar-se partir da data de sua assinatura e terá prazo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Primeiro: as partes podem, mediante acordo prévio, prorrogar a vigência do respectivo convênio, mediante aditivo contratual por mais 12 meses, a contar a data de assinatura do aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O XXXXXXXXXXXXXXXX repassará à LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC, o pagamento pelos procedimentos realizados nos termos da tabela de procedimentos em anexos, com valores prefixados, de acordo com a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde do respectivo município, até o limite do valor estimado mensal de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX, pela execução dos serviços prestado mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente.



CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução de ações e serviços correrão a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA OITAVA- DO AMPARO LEGAL

Os casos omissos deste termo serão resolvidos consoante rege a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

À luz do princípio constitucional da publicidade de atos administrativos, este Termo será publicado no órgão oficial do Município de XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Mossoró/RN para diminuir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos que porventura possam surgir da execução do presente Termo. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de (duas) vias ,de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

LOCAL, DATA

XXXX
Prefeita Constitucional
Prefeitura Municipal de XXX
COVENENTE

XXXXX
Secretário Municipal de Saúde
COVENENTE

Paulo Henrique Lima do Monte
PRESIDENTE



LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 04.026.039/0001-39

Unidade I: Hospital da Solidariedade - Rua Dona Isaura Rosado nº 129, Abolição III - Mossoró - RN. C 59.612-670

Unidade II: Hospital da Liga Mossoroense (Antiga Casa de Saúde Santa Luzia) - Rua Melo Franco nº 2, Santo Antônio, Mossoró - RN - CEP 59611-090.

☎ Telefone: (84) 3323-7700 - ✉ e-mail: presidencia@ligamossoroense.org

Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer

CONVENIADA

Robson Amorim

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 04.026.039/0001-39

Unidade I: Hospital da Solidariedade - Rua Dona Isaura Rosado nº 129, Abolição III - Mossoró - RN. CEP: 59.612-670

Unidade II: Hospital da Liga Mossoroense (Antiga Casa de Saúde Santa Luzia) - Rua Melo Franco nº 238 - Santo Antônio, Mossoró - RN - CEP 59611-090.

☎ Telefone: (84) 3323-7700 - ✉ e-mail: presidencia@ligamossoroense.org